

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender as visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art. 2º. Ficam revogadas as **Portarias n.º 51** de 14 de dezembro de 2020, **Portaria n.º 52** de 29 de dezembro de 2020, **Portaria n.º 01** de 7 de janeiro de 2021 e o **item 1, da Nota Técnica Orientativa 16/2020/GAB/AGEPEN.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia **31 de janeiro de 2021.**

Campo Grande - MS, 8 de janeiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS